

MATRÍCULA Nº 5.820

DATA: 30 de junho de 1980. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado neste município e comarca de Jaraguá do Sul-SC., em ambos os lados da Estrada Jaraguá Esquerdo, contendo a área total de 129.835,56ms²., edificado com uma casa de alvenaria, medindo 9x10ms. e um rancho de madeira, medindo 10x20ms., fazendo frente com terras de Alfredo / Horongoso, travessão dos fundos com terras de Jose Carlos Fodi, estremando pelo lado direito com Lauro Meier, e pelo lado esquerdo com terras de Vitorio Urbanski; distante 11km. do centro desta cidade; Cadastrado no INCRA, sob nº 801.062.008.648-1, área total 12,9, área explorada 0,0, área explotavel 11,5, módulo 25 0, nº de módulos 0,46 e fração mínima de parcelamento 12,9, devidamente quitado relativo ao exercício de 1979; Terreno este cortado pela Estrada Jaraguá Esquerdo, e pelo Rio Jaraguá; PROPRIETÁRIOS: ERICH MEIER, C.I. 2R.767.916-SC., brasileiro, casado, pedreiro, domiciliado nesta cidade, a Rua Rudolfo Huffnüssler, nº 50; TÍTULO AQUISITIVO: Registrado nesta comarca sob nºs. 12.103 fls. 64 do Livro 3-F, 22.274 fls. 277 do Livro 3-K e 23.230 fls 116 do Livro 3-L.

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL-STA. CAT.
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL *Pro. Maria Inês de Almeida*

R.1 - 5.820 - Por escritura pública lavrada em 18.07.1980 no Livro nº 150 fls. 137 da Tab. Des. Aurea Muller Grubba, desta Comarca, ERICH MEIER, C.I. 2R.767.916-SC e sua mulher LILLI OLDENBURG MEIER, T.E. 2.974-17ª zona, brasileiros, casados com comunhão de bens, pedreiro e do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Rudolfo Huffnüssler, nº 50, venderam, por R\$ 110.000,00 o imóvel objeto da matrícula acima, a WIGANDO MEIER, C.I. nº 72.516-SC e C.I.C. nº 030.791.049-00, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente neste município no lugar Jaraguá 84.

Foi apresentado o Certificado de Cadastro do INCRA, devidamente quitado relativo ao exercício de 1979, e o CQ do IAPAS Código / do Emissor 420.043-10, válido até 17.08.80 Série A, nº 748.118 JARAGUA DO SUL, 22 de agosto de 1980.

OFICIAL *Pro. Maria Inês de Almeida*

R.2-5.820, de 16 de março de 2011.

TÍTULO: Penhora.

DEVEDOR(ES): MEIER TRANSPORTES LTDA.

CREDOR(ES): ESTADO DE SANTA CATARINA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora passado aos 11/02/2011, pela Exma. Sra. Dra. Eliane Alfredo Cardoso Luiz, Juíza de Direito da Vara da Fazenda da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos Autos nº 036.07.002765-5, assinado por Marisa Schröder Feliti, Chefe de Cartório - Matrícula 14.404, Autorizada pela portaria 06/2010 GJVF; e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado aos 11/03/2011, extraído dos Autos nº 036.07.002765-5, assinado por João Carlos Ribeiro Leite, Oficial de Justiça - Matr. 1260.

DEPOSITÁRIO: WIGANDO MEIER.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 266.583,87

DATA DO CÁLCULO: 19/07/2010.

VIDE VERSO

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e Auto.

PROTOCOLO Nº 186.708, de 14/03/2011. (JN)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

E-R\$ 7.241,20

R.3 - 5.820, 20 de Fevereiro de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDOR: MEIER TRANSPORTES LTDA.

CREDOR: ESTADO DO PARANÁ.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 10/01/2019, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. Luciana Virmond Cesar, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa - PROJUDI, da Comarca de Ponta Grossa/PR, extraído dos Autos nº 0017919-36.2014.8.16.0019.

VALOR DA CAUSA: R\$ 4.469.915,99.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

Isento de FRJ.

PROTOCOLO Nº 282.142, de 06/02/2019. (BRS)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FJD39705-B17Z, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: Isa Marta Mohr Ziemann

AV.4 - 5.820, 11 de Dezembro de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDOR: JARAGUA TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

CREDOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 720006443901, datado de 15/09/2020, extraído da Execução Fiscal nº 5001410-67.2017.4.04.7209/SC, da 5ª Vara Federal de Joinville/SC; e Auto de Penhora e Depósito Particular com Laudo de Avaliação, datado de 12/11/2020, assinado por Pedro Luís Lopes Bincoletto, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 334.099,032, em 03/2020.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO

Código

HASH:

328b.089c.7543.b2d8.5695.387b.cd99.e0cd.2a71.81a3, em 11/12/2020.

PROTOCOLO Nº 304.295, de 13/11/2020.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FSS93735-UT1C, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: Isa Marta Mohr Ziemann